CRE Social de Serviço Social da Bahia

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 012, de 20 de janeiro de 2023.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região — Bahia e dá outras

providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO

SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade das Agentes Fiscais em realizar visitas de fiscalização no

em outros Municípios da Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em representação

desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo

com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar índice oficial para a concessão de diárias aos seus

conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, membros da

Comissões Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para

o desempenho concernentes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1°. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar a agente fiscal Gildsone Souza

Sampaio, para representação deste Regional, na fiscalização do Município de Jequié, e demais

atividades do denominado na tabela abaixo.



Nome	Cargo	Tipo	Valor	Data da Solicitação	Data Início	Data Final	Descrição da Atividade
GILDSONE SOUZA SAMPAIO	Agente Fiscal	Diárias	R\$ 507,34	18.01.2023	24.01.2023	24.01.2023	Visita de Fiscalização no Município de Jequié.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 20 de janeiro de 2023.

Rafaela Mattos Silva Reis

Royaela Moittos Sifua Reus

Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia